

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Lajinha/MG torna público que realizará Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação de empresa de notória especialização na prestação de serviços técnicos profissionais especializados nas áreas de Engenharia Civil e Engenharia de Segurança do Trabalho, conforme condições e especificações constantes do Termo de Referência e demais documentos que integram o processo. Lajinha/MG, 13 de julho de 2026. Renato Cardoso-Prefeito do Município.